

866 R 77 3 006



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kandim 01.0020/2019  
2019.1.1.01760-43

Assunto: *Manoel Serafim Lopes*

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — D. N. P. V. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.385  
22-11-44.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

22 de Novembro de 1944

Sr. Director do Serviço do Património da União

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos remetamos o processo PCERTT 3 006/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terreno situado na Estação de Caramujos, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado MANOEL SERAFIM LOPES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 3 006-Reqüerente- MANOEL SERAFIM LOPES: A Comissão reporta-se ao seu despacho de 15 de junho deste ano, proferido no PCERTT nº 1 991, em que é interessada a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, no qual, despacho, foram definitivamente julgadas não sujeitas às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, visto estarem legalmente desmembradas do patrimônio nacional, as terras a que se referem os documentos apresentados pelo requerente, vendidas ou prometidas vender ao mesmo por aquela Companhia. Remeta-se o processo ao S. P. U. para os devidos fins.